



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
21.478.743-1	56064 56069 56075 56135 /2023	575/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de aquisição de Materiais Elétricos para Unespar- Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 87703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: **ROBERTO DOMINGOS TERRAS**, inscrito sob o CNPJ nº 26.691.437/0001-02, com sede na Av. Paraná, nº 811, Centro, CEP 87.705-190, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná e **CAPEL ELÉTRICA EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 21.056.639/0001-69, com sede na Rua Manuel Ribas nº 01244, CEP 87704-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: O presente Termo tem por objetivo a aquisição de materiais elétricos para realizar manutenções corretivas e preventivas na parte elétrica e na iluminação do Campus, preservando o funcionamento eficaz da mesma, bem como a segurança de todos que frequentam a Instituição.

DO VALOR: R\$ **3.083,55** (Três mil oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para o fornecedor ROBERTO DOMINGOS TERRAS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.691.437/0001-02 e R\$ **10.470,00** (Dez mil quatrocentos e setenta reais) para o fornecedor CAPEL ELÉTRICA EIRELI inscrito sob o nº 21.056.639/0001-69.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3026 – Material Elétrico e Eletrônico - Fonte de Recursos 100/147 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 19 de dezembro de 2023.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR